



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 04/2019**

### **HORÁRIO ESPECIAL**

1. Considerando solicitação da Diretoria-geral do Câmpus, a legislação em vigor e o respectivo calendário acadêmico, fica decidido que:

**Horários: Segunda-feira ► das 13 horas às 18 horas**  
**Terça-feira a Sexta-feira ► das 8 horas às 13 horas**

2. O mencionado horário será aplicado no **Câmpus Camaquã**, deste Instituto, no **período de 14/03/2019 a 22/03/2019**, correspondente às respectivas férias escolares.

3. Esta concessão não deverá implicar em prejuízo aos serviços essenciais do Câmpus. Seu titular tomará as devidas providências no sentido do preparo e controle das atividades a serem adotadas para tal fim.

4. Havendo necessidade do cumprimento de horário diferente do mencionado no item 1, o dirigente mencionado no item 3 poderá autorizar a mudança.

Pelotas, 13 de março de 2019.

Adriane Maria Delgado Menezes  
Vice-reitora  
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 13/03/2019 15:27:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 16435

**Código de Autenticação:** 320fb574a1

